

PORTARIA Nº 57/2022

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORAMUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS as servidoras relacionadas abaixo;

ALDENIR ALVES DA COSTA SANTANA, matrícula, 424-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao exercício de 2020, pelo período de 30 (trinta)dias.

MARIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula, 415-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao exercício de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 15 de março de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal